MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL

- EDITAL -

Reg. Ent. n.º: **5797** Processo n.º: **2026/300.10.001/5** Registado em: **11/11/2026**

E5/2026 – "Reparação de Caminhos Rurais" – Abertura de Procedimento por Ajuste Direto; Aprovação das Peças; Valor Estimado do Contrato; Preço Base, Gestor do Contrato e Entidade a Convidar

---------- **Nuno Filipe Baptista Calixto**, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide: ----------
---------- Torna público que, nos termos do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu Anexo I, na sua atual redação, proferiu o seguinte despacho: ----------
---------- *"**Nuno Filipe Baptista Calixto**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, no âmbito das competências que me são conferidas pelas alíneas f) e g), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu Anexo I, na sua atual redação, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e, ainda, com o n.º 1, do artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), **determino** que se proceda a abertura de procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea a), do n.º 1, ao artigo 16.º e alínea d), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, bem como **autorizar** a respetiva despesa com vista à execução da empreitada **"Reparação de Caminhos Rurais".*** ----------
---------- *Considerando o mau estado de conservação dos Caminhos Rurais: Monte da Casada; Nave da Câmara; Bairro das Freiras; e Melriça, devido ao mau tempo ocorrido durante o mês de outubro, tendo em conta ainda o aproximar do Inverno, torna-se imperativo a contratação de uma empresa especializada para proceder à reparação dos referidos Caminhos Rurais.* ----------
---------- *Da mesma forma **determino** que seja convidada a apresentar proposta a empresa da especialidade **Nivelvias, S.A.**, com sede na rua Cidade de Bolama, lote 17, 6.º A, 1800-079 Lisboa, NIF: 507666895; email: nivelvias@gmail.com, considerando a verificação dos requisitos de que a lei faz depender no n.º 2, do artigo 113.º, do CCP.* ----------
---------- ***Determino ainda**:* ----------
*1. **Aprovar o valor estimado do contrato**, nos termos do artigo 17.º do CCP que é de **69.978,00€** (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e oito euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.* ---------
*2. **Aprovar o preço base do procedimento**, nos termos do artigo 47.º do CCP que é **69.978,00€** (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e oito euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.* ----------
---------- *O preço base fixado tem como fundamento a consulta preliminar efetuado ao mercado, nos termos do artigo 35.º-A, do Código dos Contratos Públicos.* ----------

---------- O montante fixado corresponde assim, ao valor máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato. ----------

*3. **Aprovar as peças do procedimento**, de acordo com o n.º 2, do artigo 40.º, do CCP, **bem como a dispensa da nomeação do júri**, considerando a verificação dos requisitos de que a lei faz depender no n.º 4, do artigo 67.º, do Código dos Contratos Públicos. ----------*

*4. De acordo com o n.º 1, do artigo 290.º-A, do CCP, **designar para Gestor do Contrato** o Chefe da DTOU, José Fernando Alegria Dias. ----------*

---------- A despesa está devidamente cabimentada na seguinte rúbrica orçamental: ----------

- 01.02/07.03.03.08 e nas G.O.P. projeto 2026/43 – Recuperação de Caminhos Rurais, Florestais e Agrícolas. ----------

*---------- **Mais determino,** a publicitação do presente despacho nos termos e efeitos do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no seu Anexo I, a afixar nos locais de estilo e site do Município". ----------*

--------- Para geral conhecimento se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo, e no sítio da internet desta Câmara Municipal em www.cm-castelo-vide.pt. ----------

---------- Paços do Município de Castelo de Vide, 11 de novembro de 2026. ----------

O Presidente da Câmara,

NUNO FILIPE BAPTISTA CALIXTO

Digitally signed by NUNO FILIPE BAPTISTA CALIXTO
Date: 2026.11.11 11:57:34 +00:00

- Nuno Filipe Baptista Calixto-